ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.270/72

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA. A RUA 122, DO BAIRRO SENHORA DA CONCEIÇÃO, PASSA A DENOMINAR-SE " DR. OTÁVIO AUGUSTO DE AVELAR".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -A Rua 122, do Bairro Senhora da Conceição, que se inicia na Rua Dr. José Leão e termina na Rua Nossa Senhora da Conceição, passa a denominar-se DR. OTÁVIO AUGUSTO DE AVELAR.

ART. 2º -Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 18 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -